



DECRETO Nº 21 DE 07 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Regulamenta o art. 27 da Lei Municipal nº 3718, de 31 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação administrativa dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Gravatá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V", da Lei Orgânica do Município de Gravatá.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a adequação da Estrutura da Administração Direta e Indireta do Município de Gravatá às novas diretrizes administrativas, de que trata a Lei Municipal nº 3718, de 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal, bem como dispor sobre providências relativas à transição das estruturas administrativas da Administração Direta e Indireta do município de Gravatá;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3718, de 31 de janeiro de 2017, que trata da adequação da Estrutura Administrativa do Município de Gravatá, foi elaborada quando o município encontrava-se com uma despesa total com pessoal da ordem de 57,06% no último quadrimestre de 2016, que proíbe o Gestor a praticar despesa que implique em aumento com pessoal enquanto o limite não for restabelecido.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Gravatá, na forma prevista no art. 27, que passa a vigorar conforme as alterações previstas na Lei nº. 3718/2017, e as disposições deste Decreto.

Art. 2º Integram a Administração Direta, no primeiro nível de subordinação ao Prefeito, os seguintes órgãos:

I – Órgãos de Assessoramento Imediato:

a) Procuradoria Geral do Município;

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravatá-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059 - www.prefeituradegravata.pe.gov.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20

- b) Controladoria Geral do Município;
- c) Gabinete do Prefeito;
- d) Gabinete de Governo e Participação Social;
- e) Gabinete de Comunicação Social e Imprensa

II – Órgãos de Gestão:

- a) Secretaria de Finanças;
- b) Secretaria de Administração;
- c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- d) Secretaria de Planejamento e Orçamento;
- e) Secretaria de Saúde;
- f) Secretaria de Educação;
- g) Secretaria de Assistência Social e Juventude;
- h) Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
- i) Secretaria da Mulher;
- j) Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural;
- k) Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano;
- l) Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município.

III – Órgãos da Administração Indireta:

- a) Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá – IPSEG;
- b) Agência Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º A Estrutura Organizacional dos órgãos elencados no art. 2º, bem como a estrutura hierárquica de seus cargos comissionados com os respectivos quantitativos, passa a ser os constantes dos Anexos de I ao XVII deste Decreto.



Art. 4º Altera os quantitativos de cargos em comissão de trata o Anexo único da Lei Municipal nº 3718, de 31 de janeiro de 2017, devidamente autorizado em seu art. 28, na forma seguinte:

- I – Símbolo CC-1 – 20;
- II – Símbolo CC-2 – 15;
- III – Símbolo CC-3 – 07;
- IV – Símbolo CC-4 – 33;
- V – Símbolo CC-5 – 16;
- VI – Símbolo CC-6 – 36;
- VII – Símbolo CC-7 – 04;
- VIII – Símbolo CC-8 – 129;

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 07 de abril de 2017



JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO



DECRETO Nº 21 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Anexo I

Procuradoria Geral do Município

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Procurador	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	-
Assessor Especial	CC-3	-
Diretor	CC-4	-
Supervisor	CC-5	-
Assessor Técnico	CC-6	02
Assistente	CC-8	-

Anexo II

Controladoria Geral do Município

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	01
Assessor Especial	CC-3	01
Diretor	CC-4	01
Supervisor	CC-5	-
Assessor Técnico	CC-6	-
Assistente	CC-8	02



DECRETO Nº 21 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Anexo III

Gabinete do Prefeito

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefia de Gabinete do Prefeito	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	-
Assessor Especial	CC-3	01
Diretor	CC-4	04
Supervisor	CC-5	01
Assessor Técnico	CC-6	04
Assessor Distrital	CC-7	04
Assistente	CC-8	11

Anexo IV

Gabinete de Governo e Participação Social

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefia de Gabinete do Governo	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	-
Assessor Especial	CC-3	-
Diretor	CC-4	-
Supervisor	CC-5	-
Assessor Técnico	CC-6	01
Assistente	CC-8	01



DECRETO Nº 21 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Anexo V

Gabinete de Comunicação Social e Imprensa

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefia de Gabinete de Comunicação e Imprensa	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	-
Assessor Especial	CC-3	-
Diretor	CC-4	06
Supervisor	CC-5	-
Assessor Técnico	CC-6	-
Assistente	CC-8	09

Anexo VI

Secretaria de Finanças

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	-
Assessor Especial	CC-3	-
Diretor	CC-4	05
Supervisor	CC-5	-
Assessor Técnico	CC-6	06
Assistente	CC-8	12



DECRETO Nº 21 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Anexo VII

Secretaria de Administração

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	01
Assessor Especial	CC-3	-
Diretor	CC-4	-
Supervisor	CC-5	-
Assessor Técnico	CC-6	03
Assistente	CC-8	04

Anexo VIII

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	02
Assessor Especial	CC-3	-
Diretor	CC-4	02
Supervisor	CC-5	01
Assessor Técnico	CC-6	04
Assistente	CC-8	14



DECRETO Nº 21 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Anexo IX

Secretaria de Planejamento e Orçamento

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	-
Assessor Especial	CC-3	-
Diretor	CC-4	-
Supervisor	CC-5	-
Assessor Técnico	CC-6	-
Assistente	CC-8	-

Anexo X

Secretaria de Saúde

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	03
Assessor Especial	CC-3	02
Diretor	CC-4	09
Supervisor	CC-5	03
Assessor Técnico	CC-6	-
Assistente	CC-8	03



DECRETO Nº 21 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Anexo XI

Secretaria de Educação

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	01
Assessor Especial	CC-3	01
Diretor	CC-4	03
Supervisor	CC-5	-
Assessor Técnico	CC-6	06
Assistente	CC-8	07

Anexo XII

Secretaria de Assistência Social e Juventude

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	01
Assessor Especial	CC-3	-
Diretor	CC-4	02
Supervisor	CC-5	03
Assessor Técnico	CC-6	06
Assistente	CC-8	06



DECRETO Nº 21 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Anexo XIII

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	01
Assessor Especial	CC-3	01
Diretor	CC-4	-
Supervisor	CC-5	02
Assessor Técnico	CC-6	-
Assistente	CC-8	06

Anexo XIV

Secretaria da Mulher

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	01
Assessor Especial	CC-3	-
Diretor	CC-4	01
Supervisor	CC-5	-
Assessor Técnico	CC-6	-
Assistente	CC-8	-



DECRETO Nº 21 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Anexo XV

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	02
Secretário Executivo	CC-2	02
Assessor Especial	CC-3	-
Diretor	CC-4	-
Supervisor	CC-5	05
Assessor Técnico	CC-6	01
Assistente	CC-8	16

Anexo XVI

Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	02
Assessor Especial	CC-3	01
Diretor	CC-4	-
Supervisor	CC-5	01
Assessor Técnico	CC-6	02
Assistente	CC-8	34



DECRETO Nº 21 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Anexo XVII

Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	CC-1	01
Secretário Executivo	CC-2	-
Assessor Especial	CC-3	-
Diretor	CC-4	-
Supervisor	CC-5	-
Assessor Técnico	CC-6	-
Assistente	CC-8	04